

REGULAMENTO GERAL – PYCA 2020

Artigo 1. Âmbito

O *Portuguese Young Chemists Award* (PYCA) é atribuído pelo Grupo de Químicos Jovens (GQJ) da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ) e visa promover a excelência da Química desenvolvida por Jovens Investigadores, com especial ênfase para o impacto desta Ciência na Sociedade. O prémio é atribuído bienalmente a recém-doutorados com idade até 35 anos (inclusive), premiando o trabalho desenvolvido durante o Doutoramento. Esse trabalho deve ser colocado num contexto de divulgação científica de forma a demonstrar a capacidade do Jovem Investigador para comunicar a relevância do seu trabalho à Sociedade em geral.

Artigo 2. Destinatários

1. Este prémio destina-se a todos os doutorados em Química e em áreas afins e que cumpram cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Tenha nacionalidade Portuguesa ou tenha um doutoramento concedido por uma Universidade Portuguesa.
 - b. Tenha até 35 anos (inclusive) a 31 de dezembro de 2019.
 - c. Tenha obtido o grau de Doutor nos anos de 2018 ou 2019.
 - d. Seja sócio da SPQ com quotas regularizadas.

Artigo 3. Abertura de concurso

1. A abertura de concurso e todo o processo envolvente é liderado pela direção do GQJ;
2. A direção do GQJ fixa o calendário, nomeia o júri e coordena o procedimento até à decisão final.
3. Os membros da direção do GQJ estão impedidos de concorrer ao prémio.
4. As dúvidas resultantes da aplicação do Regulamento serão decididas pela direção do GQJ.

Artigo 4. Divulgação do concurso

1. O PYCA será divulgado nas diferentes plataformas de comunicação das entidades promotoras, nomeadamente no Boletim e *newsletter* da SPQ e sítio eletrónico de internet do GQJ e da SPQ.

Artigo 5. Candidatura

1. Todas as candidaturas deverão ser submetidas em formato digital para o endereço pyca.gqj@spq.pt, indicando o número de sócio da SPQ.
2. A submissão das candidaturas decorrerá entre 10 de janeiro e 30 de março de 2020.
3. O candidato deverá enviar a sua candidatura com os seguintes elementos:
 - a. Carta de apresentação.
 - b. Cópia do certificado de doutoramento.
 - c. Cópia do documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte).
 - d. Número de sócio da SPQ.
 - e. Resumo da tese de doutoramento.
 - i. O resumo deverá ser escrito em português e ter no máximo uma página A4.
 - ii. O título da tese deverá ser incluído na página do resumo.
 - f. *Curriculum vitae* do candidato.
 - g. Artigo de divulgação científica do tema da sua tese.
 - i. O artigo deverá ser escrito em português e ter no máximo 15000 caracteres, incluindo espaços.
 - ii. As tabelas e/ou figuras devem ser incluídas ao longo do texto.
 - iii. As figuras deverão ser fornecidas em formato TIF com um mínimo de 300 PPP (pontos por polegada) de resolução.
4. A candidatura é gratuita.
 - a. O candidato vencedor terá de se inscrever no 7PYCheM para receber o prémio e fazer a apresentação oral do trabalho. No entanto, este não terá de pagar a sua inscrição.

Artigo 6. Júri

1. Os elementos do júri são escolhidos pela direção do GQJ.
2. Preferencialmente, o Júri terá como elementos o editor do Boletim da SPQ e mais duas a quatro individualidades com atividades relevantes na divulgação científica.
3. O Júri será divulgado no site do GQJ (www.gqj.spq.pt).
4. O Júri será escolhido tendo em conta a inexistência de conflitos de interesse, por exemplo, terem orientado um possível candidato.

Artigo 7. Avaliação

1. Os elementos de avaliação das candidaturas são:
 - a. *Curriculum vitae* do candidato.
 - b. Resumo da tese de doutoramento do candidato.
 - c. Qualidade do artigo de divulgação científica, tendo em conta o impacto do trabalho exposto e a capacidade de comunicação com a sociedade.

2. O júri reserva-se no direito de não atribuir prémios/menções honrosas se a falta de qualidade das candidaturas o justificar.
3. Não é possível recorrer da decisão final do júri.

Artigo 8. Divulgação de resultados

1. O vencedor será notificado através do e-mail disponibilizado na sua candidatura.
2. O vencedor será anunciado numa cerimónia durante o 7th Portuguese Young Chemists Meeting (7PYChEM), que decorrerá de 20 a 22 de maio de 2020 em Bragança.
3. Os resultados do concurso serão divulgados no site do GQJ e da SOQ, no Facebook e no Boletim e/ou na *newsletter* da SPQ.

Artigo 9. Prémio

1. O prémio compreende um certificado, um valor monetário (500 €) e um livro científico.
2. O candidato vencedor, para além de ver o seu artigo de divulgação científica publicado no Boletim da SPQ, receberá oferta de um ano de quotas da SPQ.
3. O candidato distinguido terá ainda a possibilidade de apresentar uma comunicação oral (comunicação oral convidada) no decorrer do 7PYChEM, baseada no artigo submetido.
4. O júri poderá atribuir até duas Menções Honrosas a candidaturas que se destaquem, a premiar com um certificado, um livro científico e publicação do artigo no Boletim da SPQ.

Artigo 10. Entrega do prémio

1. O prémio será entregue numa cerimónia durante o 7th PYChEM, que decorrerá de 20 a 22 de maio de 2020 em Bragança.

Artigo 11. Disposições gerais

1. A participação neste concurso implica a aceitação integral de todas as disposições deste regulamento.
2. O não cumprimento de qualquer das condições deliberadas neste regulamento implica a nulidade do ato de participação.
3. Constituem motivos de não admissão a concurso:
 - a) O envio da candidatura fora do prazo estipulado.
 - b) A inclusão no artigo de divulgação científica de qualquer elemento suscetível, entre outros, de encorajar a discriminação de pessoas, com base na raça, nacionalidade, sexo, profissão, opinião, convicções políticas ou ideológicas, de incitar ao crime ou ao não cumprimento da lei.
 - c) O artigo de divulgação científica não ser da autoria do candidato.



Artigo 12. Casos omissos

1. Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelo GQJ, única entidade competente para o efeito.

6 de janeiro de 2020

André Seco, Carina Crucho, Carla Pereira, José Pinela, Maria Inês Dias
Grupo de Químicos Jovens